



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 21/02/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0001208/2025

Número do processo: 0067.0001208/2025

Solicitação: 44 - ENCAMINHA

Número do documento:

Requerente: 388481 - CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS,CALÇADOS E

Beneficiário: 13811 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Endereço: Condomínio AV FRANCISCO SCARPARI

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 3521-7373

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 21/02/2025 16:28

Súmula: ENCAMINHA DOCUMENTOS - INEXIGIBILIDADE 3/2025

Observação:

Número único: IN9.012.974-9J

Número do protocolo: 87044

CPF/CNPJ do requerente: 52.663.871/0001-99

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS,CALÇADOS E
(Requerente)

Hora: 16:28:15

Robson Luiz Pereira
contador responsável
CRC/PR 045072/O-2

rbsscontabil20@gmail.com

(44) 99858-1219
(44) 99858-2382
(44) 3522-2047

Goioerê-PR

Av. Daniel Ferreira / 00 - SLJ - Sala 01

ENVELOPE Nº 01 – REQUERIMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PR

PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas no FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E UNIFORMES aos estudantes da rede municipal de ensino, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.108/25 e Decreto Municipal nº 9.136/25.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025

Razão Social e CNPJ: **CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.**

52.663.871/0001-99

Endereço completo do interessado: **AV 19 DE AGOSTO, 567, CENTRO, GOIOERÊ-PR**

CRBS

contábil





Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Av. Daniel Portela 700 - SLJ - Sala 01

Goioerê-PR

(44) **3522-2047**

(44) **99858-2382**

(44) **99858-1219**

rbscontabil20@gmail.com



contador responsável

Robson Luiz Pereira

CRC/PR 045072/O-2

MODELO REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

A interessada abaixo qualificada, vem requer sua inscrição no Chamamento Público nº 1/2025, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas no FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORMES ESCOLAR aos estudantes da rede municipal de ensino, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.108/25, Decreto Municipal nº 9.136/25 e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Goioerê-PR.

Razão Social: CHARME-ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 52.663.871/0001-99

Endereço comercial: AV. DEZENOVE DE AGOSTO, 567, BAIRRO CENTRO.

Cidade/Estado: GOIOERÊ-PR CEP: 87360-000

Responsável pela pessoa jurídica: HUGO PEDROSO COSTA

Telefone: (44)99831-6800 e-mail: Charmemodasgoioere@gmail.com

Dados Bancários:

Banco:CRESOL Agência: C/C:

Item(ns) que pretende se credenciar:

Item	CATMAT/ CATSER	Und. medida	Qtd estimada	Descrição
01	-	un	3000	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DO PROGRAMA CONSTRUINDO O FUTURO.
02	-	un	3000	FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES DO PROGRAMA CONSTRUINDO O FUTURO.

Goierê,21 de Fevereiro de 2025.

HUGO PEDROSO
COSTA:08173905
967

Assinado de forma digital por
HUGO PEDROSO
COSTA:08173905967
Dados: 2025.02.21 15:48:46
-03'00'

Nome e assinatura do representante legal
RG/CPF:
Cargo:

CONTRATO SOCIAL

HUGO PEDROSO COSTA, natural de Goioerê – PR, nascido aos [REDACTED], filho de [REDACTED] e [REDACTED], brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº-RG-[REDACTED], expedida em [REDACTED], inscrito no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliado a [REDACTED] nº. [REDACTED], [REDACTED] bairro [REDACTED], na cidade de Goioerê, estado do Paraná, CEP: 87.360-000. Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, regida pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Nome empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **CHARME – ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.**, e terá sua sede e domicílio a Avenida 19 de Agosto 567, bairro Centro, na cidade de Goioerê, estado do Paraná, CEP:- 87.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. Capital Social: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA. Objeto Social: a sociedade tem o objeto social: comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos par viagens; e o comercio varejista de artigos para o vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA. Início das Atividades e Duração: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2023, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **HUGO PEDROSO COSTA**, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que

poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA. Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Retirada Pro - Labore: O único sócio administrador fixará uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA. Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Desimpedimento dos Administradores: O único sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Desimpedimento do Sócio: O único sócio declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da Lei e da Cláusula Décima deste contrato, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nome de Fantasia: O nome de fantasia da sociedade será **CHARME CALÇADOS**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em uma única via.

Goioerê – PR, 25 de Outubro de 2023.

Hugo Pedroso Costa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	HUGO PEDROSO COSTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2023 14:17 SOB N° 41212046415.
PROTOCOLO: 237617188 DE 25/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315511979. CNPJ DA SEDE: 52663871000199.
NIRE: 41212046415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.663.871/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2023
NOME EMPRESARIAL CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHARME CALÇADOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 19 DE AGOSTO	NÚMERO 567	COMPLEMENTO *****
CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RBSCONTABIL20@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3522-2047/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 14:51:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.**
CNPJ: **52.663.871/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:08 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **0309.F1F6.8661.2E8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036069078-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 52.663.871/0001-99

Nome: **CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ: 52663871000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 246988320 - Atividade principal: Comércio varejista de calçados

Endereço: Avenida 19 DE AGOSTO, 567 - Bairro CENTRO - CEP 87.360-000

Código de Controle

CW6USPR3ZM0BRIB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 18 de Fevereiro de 2025

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.663.871/0001-99 ✓
Razão Social: CHARME ART ESPORT CALCADOS E ACESS LTDA ✓
Endereço: AV 19 DE AGOSTO 567 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025 ✓

Certificação Número: 2025021715266149950761

Informação obtida em 17/02/2025 15:26:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.663.871/0001-99

Certidão nº: 9016683/2025

Expedição: 17/02/2025, às 15:30:06

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.663.871/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
17/02/2025 - 15:49:42

CNPJ:	52.663.871/0001-99	Inscrição Estadual:	91034761-67
Nome Empresarial:	CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV 19 DE AGOSTO		
Número:	567	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	GOIOERE	UF:	PR
CEP:	87.360-000	Telefone:	(44)3522-2047
E-mail:	RBSCONTABIL20@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
Início das Atividades:	10/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2023
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO - PROVISÓRIO

C. M. C 246988320

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE, concede o presente Alvará para
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

NOME / RAZÃO SOCIAL

246988320 CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E

CNPJ: 52.663.871/0001-99

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida 19 DE AGOSTO

Número: 567

Complemento:

CEP: 87360-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Goioerê

UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 4782201 - Comércio varejista de calçados

Atividade: 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade: 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade: 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

ALVARÁ PROVISÓRIO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Emitido em: 21/02/2025

VÁLIDO ATÉ 21/03/2025

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CNPJ 78 198 975/0001-63

Confere com o original

Goioerê 21 / 02 / 25





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
LIBERTADORES DA AMÉRICA, Nº329 - JARDIM LINDÓIA
GOIOERÊ/PR - 87360000

TITULAR
DIRCEU WARKEN - DESIGNADO
JURAMENTADOS
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
JOSLAINE M P KIMURA MEDEIROS

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento em nome de:

CHARME - ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.

CNPJ 52.663.871/0001-99, no período compreendido desde 16/10/1996, até a presente data.

GOIOERÊ/PR, 20 de Fevereiro de 2025, 15:47:36

JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR



Certificação

Página 0001/0001

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
DATA
20/02/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A interessada CHARME – ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA portadora do CNPJ: 52.663.871/0001-99, por seu representante abaixo assinado, interessada no Chamamento Público nº 1/2025, instaurado pelo Município de Goioerê-Pr, declara expressamente:

1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que está ciente e concorda com as condições gerais do Edital de credenciamento e seus anexos;
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
6. Que o contato para envio de Solicitações/Pedidos, bem como possíveis comunicações referentes a contratação deverão ser através do Fone (44) 99831-6800 e E-mail: Charmemodasgoioere@gmail.com;
7. Que o preposto responsável, caso seja necessário o contato da administração será o Sr.(a) Hugo Pedroso Costa, fone (44) 99986-7319;
8. Cientes de que comunicações, notificações, interpelações ou esclarecimentos relativos à fiscalização ou cumprimento ocorrerão por intermédio do e-mail informado, responsabilizando-nos em manter o cadastro atualizado para tal finalidade.
9. Cientes de que os prazos serão considerados pela administração a partir da data do envio da mensagem independente de recibo ou confirmação de leitura.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goioerê-Pr, 21 de fevereiro de 2025.

HUGO PEDROSO
COSTA:08173905967
5967

Assinado de forma digital
por HUGO PEDROSO
COSTA:08173905967
Dados: 2025.02.21
08:37:34 -03'00'

Nome e assinatura do representante legal

RG/CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]